

**PORTARIA Nº 94, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.**

Aloca frequências mistas para a África do Sul.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Resolução nº 57, de 10 de outubro de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.135012/2015-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alocar, à empresa TAM Linhas Aéreas S.A., nos termos do Acordo sobre Serviços Aéreos em vigor, 3 (três) frequências semanais para realização de serviços aéreos mistos entre o Brasil e a África do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**